




COMISSÃO
PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

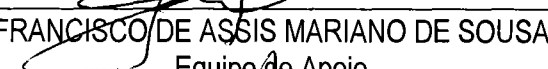
PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Crustando do Brasil gente!

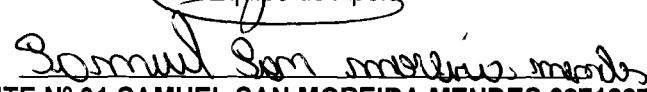
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2022 – CPL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VEICULAR (LAVA JATO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO -MA. Aos 21 (vinte e um), dias do mês de fevereiro de 2022 às 11h00hs (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua. Onildo Gomes nº 134, Centro, se fez presente o Pregoeiro Municipal o Sr. Evandro Alves Pereira e Equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, que fora qualificada nos altos do presente certame como: **SAMUEL SAN MOREIRA MENDES 62712370376**, inscrita no CNPJ sob o número 40.502.160/0001-53, sediada na Rodovia BR 010, s/n, Centro – Campestre do Maranhão -MA, representada neste ato por seu proprietário Sr. SAMUEL SAN MOREIRA MENDES, portador do RG n.º 062387522017-9 SSP/MA e do CPF/MF n.º 627.123.703-76. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, verificando-se a regularidade de representação do licitante presente, o Pregoeiro, declara o mesmo credenciado no certame em tela. Após o credenciamento o Pregoeiro declara a abertura da sessão e afirma que a partir de então nenhum outro será aceito na condição de licitante. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes aos documentos de Propostas de Preços e habilitação. Aberto o envelope de Proposta de Preços, o pregoeiro verificou que **SAMUEL SAN MOREIRA MENDES 62712370376**, inscrita no CNPJ sob o número 40.502.160/0001-53, apresentou proposta de preço no valor global de **R\$ 60.235,20** (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). Feita a análise rigorosa da proposta de preços apresentada quanto à sua aceitabilidade e exequibilidade estando a mesma em conformidade com as exigências do edital e demais anexos, o pregoeiro declara a proposta classificada. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, momento em que o mesmo reiterou a impossibilidade de ofertar menor preço ante a reduzida margem de lucro aferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro observou que a empresa apresentou habilitação de acordo com os artigos 27 ao 31 da Lei Federal 8.666/93, declarando assim a **LICITANTE Nº 01 SAMUEL SAN MOREIRA MENDES 62712370376**, habilitada e vencedoras do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta de preço. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Evandro Alves Pereira, lavrei e assino a presente ata juntamente com a equipe de apoio e o licitante.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro


FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DE SOUSA
Equipe de Apoio


JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Equipe de Apoio


LICITANTE Nº 01 SAMUEL SAN MOREIRA MENDES 62712370376
CNPJ/MF n.º 40.502.160/0001-53
Representante Legal